



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Telefone: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

## ADITIVO Nº 14/2024

**2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2022 - QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, CARLA LOPES PINHEIRO E KÁTIA LOPES PINHEIRO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 – PROCESSO Nº 239/2022.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 46.583.654/0001-96, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº 45.191.331-0–SSP/SP, inscrito no CPF nº 376.475.338-27, residente e domiciliado à Rua I, nº 654 – Vila Formosa neste Município de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCATÁRIA**, e de outro lado **Carla Lopes Pinheiro**, brasileira, portadora do RG nº 24.131.636-4 e inscrita no CPF nº 097.862.168-90, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 136, Apto. 52, Vila Mathias, CEP 11075-320, Santos/SP, telefone 61-8213-1339 e e-mail [carla\\_juridico@hotmail.com](mailto:carla_juridico@hotmail.com) e **Kátia Lopes Pinheiro**, brasileira, portadora do RG nº 26.168.128-X e inscrita no CPF nº 148.309.788-99, residente e domiciliada na Avenida Alacides Nunes, nº D-40, Conj. Manoela, Bairro Icoaraci, Belém/PA, e-mail [nelson\\_touche@hotmail.com](mailto:nelson_touche@hotmail.com), doravante denominado **LOCADORAS**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo resulte na prorrogação do Contrato nº 06/2022, com espeque nos comandos insculpidos na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto visa à *locação de imóvel para uso e funcionamento do Departamento Municipal de Assistência Social*, localizado na Rua Tenente José Público Ribeiro, nº 234, Centro, Miracatu/SP, devidamente inscrito nesta municipalidade sob nº 01.001.022.0383.001.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão da solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social, juntamente com o acordo das locadoras e Parecer Jurídico nº 68/2024, apensos ao Proc. Administrativo nº 802/2024, fica prorrogado o prazo em 12 (doze) meses, tendo início em **16/02/2024** e término em **16/02/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A locatária pagará à locadora o valor mensal de **R\$ 3.271,27 (três mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 39.255,24 (trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento.

Vinicius Brandão de Queiroz  
Prefeito Municipal

Carla Lopes Pinheiro  
CPF nº 097.862.168-90

Kátia Lopes Pinheiro  
CPF nº 148.309.788-99  
Locadoras

João Alves de Arruda Júnior  
CPF nº 349.180.428-05  
Dir. Assist. Social  
Gestor do Contrato

Assinado por 2 pessoas: JOÃO ALVES DE ARRUDA JUNIOR e VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/CBC9-9D98-0B9C-22EE> e informe o código CBC9-9D98-0B9C-22EE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Telefone: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** CARLA LOPES PINHEIRO - CPF Nº 097.862.168-90

KÁTIA LOPES PINHEIRO - CPF Nº 148.309.788-99

**ADITIVO Nº 14/2024 - CONTRATO Nº 06/2022**

**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2024

**VIGÊNCIA:** 16/02/2024 à 16/02/2025

**VALOR:** R\$ 39.255,24 (trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 – PROCESSO Nº 239/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ADVOGADO(S):** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

[juridico@miracatu.sp.gov.br](mailto:juridico@miracatu.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Telefone: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 26 de fevereiro de 2024.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: João Alves de Arruda Júnior

Cargo: Diretor do Departamento de Assistência Social

CPF: 349.180.428-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela contratada:

Nome: Carla Lopes Pinheiro

Cargo: Locadora

CPF: 097.862.168-90

Assinatura:  \_\_\_\_\_

Nome: Kátia Lopes Pinheiro

Cargo: Locadora

CPF: 148.309.788-99

Assinatura:  \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: \_\_\_\_\_